

Resolução CGSN nº 035, de 28 de abril de 2008

DOU de 30.04.2008

Altera a [Resolução CGSN nº 6, de 18 de junho de 2007](#).

O **Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN)** no uso das competências que lhe conferem a [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), o [Decreto nº 6.038, de 7 de fevereiro de 2007](#), e o Regimento Interno aprovado pela [Resolução CGSN nº 1, de 19 de março de 2007](#), resolve:

Art. 1º Ficam inseridos no Anexo I da [Resolução CGSN nº 6, de 18 de junho de 2007](#), os códigos 6438-7/01 - Bancos de Câmbio e 6438-7/99 - Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO
Presidente do Comitê
Substituto